



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2020

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 4.543.573-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 650.586.239-00, considerando o julgamento da licitação nº 026/2020 (Protocolo nº 16.688.849-2) na modalidade Pregão Eletrônico, cujo resultado fora homologado em 26/10/2020 (DIOE/PR nº 28/10/2020), RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de protetor facial em acrílico, para uso dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Marca/ modelo	Valor unitário	Valor total
01	01	Protetor facial em acrílico com espuma confortável na parte superior dianteira da cabeça e fixação com tira elástica na parte superior traseira da cabeça. MATERIAL: Acrílico. DIMENSÕES 30cm de largura, 25cm de altura e 1mm de espessura. CARACTERÍSTICAS: durabilidade; alta transparência; alta resistência a quedas e impactos; material 100% atóxico, fácil de colocar, fácil limpeza, reutilizável, estrutura resistente, proteção contra doenças transmitidas por saliva e fluido nasal, leve e confortável.	1.000 un	CSJ	R\$ 9,40	R\$9.400,00

EMPRESA: COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313

COMERCIAL SAO JOSE
COMERCIO DISTRIBUICAO E
PRESTA:24540648000119

Assinado de forma digital por
COMERCIAL SAO JOSE COMERCIO
DISTRIBUICAO E
PRESTA:24540648000119
Dados: 2020.11.06 09:07:43 -03'00'



- ME

DENOMINAÇÃO SOCIAL: COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELE - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: 002738639.00-25

CNPJ: 24.540.648/0001-19

ENDEREÇO: Rua Viana do Castelo – 1200 – São Francisco – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.255-160

E-MAIL: vendas@comercialsaojose.com.br

TELEFONE: (31) 3243-0757

RESPONSÁVEL: HELDER MAJELLA NOGUEIRA (RG: M-3.332.932 / CPF: 374.764.676-04)

BANCO, AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil - Agência: 8307-0 - Conta corrente: 426-X

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELE – ME (CNPJ: 24.540.648/0001-19)

2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: -----

Fornecedor: -----

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. ENTREGA, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Os critérios de entrega, fiscalização e recebimento estão previstos no corpo do edital e no termo de referência (Anexo I).

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência (Anexo I).

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313

COMERCIAL SAO JOSE
COMERCIO DISTRIBUICAO E
PRESTA:24540648000119

Assinado de forma digital por COMERCIAL
SAO JOSE COMERCIO DISTRIBUICAO E
PRESTA:24540648000119
Dados: 2020.11.06 09:08:13 -03'00'



mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

II – não aceitar o contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;

IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;

V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;

VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015¹.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.734/2015.

1

http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313

COMERCIAL SAO JOSE
COMERCIO DISTRIBUICAO E
PRESTA:24540648000119

Assinado de forma digital por COMERCIAL
SAO JOSE COMERCIO DISTRIBUICAO E
PRESTA:24540648000119
Dados: 2020.11.06 09:08:35 -03'00'



9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital de licitação em epígrafe, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os fornecimentos previstos no objeto desta Ata.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 05 de novembro de 2020.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

COMERCIAL SAO JOSE
COMERCIO DISTRIBUICAO E
PRESTA:24540648000119

Assinado de forma digital por COMERCIAL
SAO JOSE COMERCIO DISTRIBUICAO E
PRESTA:24540648000119
Dados: 2020.11.06 09:09:04 -03'00'

COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELE - ME
HELDER MAJELLA NOGUEIRA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ePROTOCOLO



Documento: **ARP_14.2020_a_protetor_acrilico_COMERCIAL_SAO_JOSE.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Camila de Souza Silva** em 06/11/2020 19:00, **Gunther Furtado** em 09/11/2020 08:44, **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 10/11/2020 15:36.

Inserido ao protocolo **17.032.990-2** por: **Camila de Souza Silva** em: 06/11/2020 18:59.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
52ce36e938191d4caf955977c18ee4.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna pública a contratação nos termos do Art. 1º da Lei nº 10.241/2001, modalidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 124/2020, INVERSORES DE FREQUÊNCIA, MARCA INVERSOR, EM CURITIBA, ETE-02 ATUBA SUL. Contratado por R\$ 4320,00, contrato nº 42106, data de assinatura 12/11/2020.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
733581820

Documento emitido em 12/11/2020 12:46:28.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10807 | 12/11/2020 | PÁG. 18Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Serviço Social Aut

PARANÁ PREVIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

A Parana Previdência vem notificar a empresa Jade Construtora Eireli, CNPJ 17.322.430/0001-22, acerca da instauração de procedimento de apuração de inadimplemento contratual, pelo descumprimento do Contrato Administrativo nº 16/2019 – Inexecução total do objeto contratado, cuja penalidade cabível está prevista na Clausula 10, parágrafo nono, tendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação para, querendo, oferecer Razões de Defesa. O não atendimento acarretará na revelia. Por fim, os autos do protocolo nº 16.418.754-3 encontram-se a disposição de Vossa Senhoria na sede da Parana Previdência, sita a Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bairro São Francisco, em Curitiba/Pr.

Curitiba, 12 de novembro de 2020
Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

103389/2020

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Extrato da Ata de Registro de Preços 014/2020 - Pregão Eletrônico Nº 026/2020 - Processo nº 17.032.990-2

Objeto: Lote 01 – Aquisição de protetor facial em acrílico

Beneficiária: COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e

Prestação de Serviços EIRELE – ME (CNPJ: 24.540.648/0001-19)

Valor anual máximo: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 05/11/2020

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 12 de outubro de 2020.

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

103688/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020-MP/PGJ
 HOMOLOGAÇÃO

Adotando o contido no Parecer nº 2.625/2020-AJ/NAD/SUBADM e no Extrato de fl. 357, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos HOMOLOGOU a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2020-MP/PGJ, confirmando a adjudicação do objeto do lote único à empresa AJM Refrigeração Eireli, com o valor estimado de R\$ 220.000,00. Curitiba, 11 de novembro de 2020.

103452/2020

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020-MP/PGJ
 HOMOLOGAÇÃO

Adotando o contido no Parecer nº 2.642/2020-AJ/NAD/SUBADM e no Extrato de fl. 262, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos HOMOLOGOU a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 48/2020-MP/PGJ, confirmando a adjudicação do objeto do lote único à empresa Iluvia Engenharia Ltda, com o valor estimado de R\$ 720.000,00. Curitiba, 11 de novembro de 2020.

103453/2020

ITEM DE FORNECIMENTO (O.F.)

de gêneros alimentícios

Dotação Orçamentária: 0960.03091434.011

Ata de Registro de Preços nº 25/2019

contados a partir da retirada da N.E. e O.F.

Nota de Empenho (N.E.): 20000655

LAVANDARIA E COMÉRCIO DE

CNPJ: 64.106.552/0001-61

dois mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte

Nota de Empenho (N.E.): 20000656

Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 21.604.118/0001-07

Valor: R\$ 10.416,00 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais)

O.F. nº: 51/2020

Nota de Empenho (N.E.): 20000658

Fornecedor: ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

LTDA - CNPJ: 31.222.556/0001-56

Valor: R\$ 4.881,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais)

O.F. nº: 52/2020

Nota de Empenho (N.E.): 20000657

Fornecedor: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 72.131.402/0001-36

Valor: R\$ 6.982,80 (seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta

centavos)

103126/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 14.194/2020

DISPENSA Nº: 295/2020

CONTRATADO: LUSON VEICULOS LTDA.

CNPJ: 78.453.669/0004-79

OBJETO: Serviço de revisão e manutenção de veículos institucionais Volkswagen, modelos Voyage e Amarok, com base no art. 24, inciso XVII, da Lei 8666/93 (Parecer nº 2681/2020 – NAJ).

DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091436.011 – Elemento despesa: 3390.3919

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

AUTORIZADO por: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

103507/2020

Conselhos

Resolução Nº 019/2020

Aprova a eleição de 2020 do Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR. O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 1.981 de 23/10/2017 do Conselho Federal de Economia que rege o processo eleitoral de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o dossiê eleitoral e homologar o resultado da eleição de 2020 do Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR. Curitiba, 11 de novembro de 2020. Dr. Carlos Magno Andrioli Bittencourt. Economista 5207/PR. Presidente. CoreconPR

103509/2020



A Imprensa Oficial
é responsável pela confecção
de diversos trabalhos gráficos
ao poder público estadual.

Setor de Orçamento Gráfico
41 3313.3293 | 3313.3259

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO